

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 27 ANO: 2026
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		
CNPJ: 04.793.484/0001-24		Data: 14/09/2026
VALOR (R\$): R\$ 6.500.000,00 - Aplicação		Dispositivo da Resolução 5272 do CMN: Artigo 7, I
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita que seja aplicado no BB IMA-B o valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). O recurso encontra-se disponível na conta 21067-6. Aprovado no Comitê de Investimentos no dia 28/07/2026. Segue parecer Mais Valia: Entendemos que a aplicação pode trazer diversificação e bom resultado ao conjunto da carteira, sendo uma boa alternativa de investimento neste momento de redução da taxa SELIC quando os vértices mais longos, que compõem o índice de referência do Fundo, podem oferecer maiores retornos. Cabe ressaltar que o fundo pode apresentar ligeira volatilidade. Trata-se de recomendação para o médio prazo para um retorno mais adequado e esperado. ” Características dos ativos Instituição Financeira: BB Fundo: BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIARIO Tipo de Ativo: Renda Fixa CNPJ do Fundo: 07.442.078/0001-05		
Gestor/autorizador: Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 375.902.431-91

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

--	--	--